



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 01 de junho de 2016.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1 – Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde, estrutura Administrativa e serviços.
- 2 - Apresentação, apreciação e aprovação do - PROGRAMA NACIONAL DE MOLHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA 3º CICLO PMAQ / 2º CICLO PMAQ CEO.
- 3 – Apresentação, apreciação e aprovação da indicação da APOESP para composição do Conselho Municipal de Saúde na vaga existente no seguimento dos Usuários.
- 4 – Indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição do Comitê Gestor do Sistema de Atenção as Urgências. (Um titular e um suplente).
- 5 – CIST e Devolutiva da Conferencia Nacional de Saúde do Trabalhador
- 6 – Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno:
 - Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores;
 - Comissão de acompanhamento orçamentário e investimentos;
 - Comissão de Saúde do Trabalhador – CIST;
 - Comissão de Ética.

ATENÇÃO:

Data: 20/06/2016.

HORÁRIO: 19 horas.

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RUA GERSON FRANÇA, Nº 7-49 – CENTRO - BAURU/SP.

“A Ata da Reunião anterior já se encontra disponível na Pagina Oficial do Município – www.bauru.sp.gov.br – Secretarias – saúde – Conselhos saúde”.

LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES.
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, as dezenove horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru reuniu-se o Pleno do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da seguinte pauta: 1-Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde, estrutura Administrativa e serviços; 2-Apresentação, apreciação e aprovação do - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA 3º CICLO PMAQ / 2º CICLO PMAQ CEO; 3-Apresentação, apreciação e aprovação da indicação da APOESP para composição do Conselho Municipal de Saúde na vaga existente no seguimento dos Usuários. 4-Indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição do Comitê Gestor do Sistema de Atenção as Urgências. (Um titular e um suplente). 5-CIST e Devolutiva da Conferencia Nacional de Saúde do Trabalhador; 6-Indicação e aprovação dos membros para composição das Comissões abaixo conforme previsto no artigo 14 do regimento interno: - Comissão de Educação Permanente e Acompanhamento dos Conselhos Gestores; - Comissão de acompanhamento orçamentário e investimentos; - Comissão de Saúde do Trabalhador-CIST; - Comissão de Ética. O Coordenador Luiz Aurélio de Jesus Salles deu inicio aos trabalhos passando a palavra a Dra. Maria Ligia Gerdullo Pin que fez a apresentação da estrutura administrativa e serviços da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento dos conselheiros da nova gestão. Dra. Ligia esclareceu que a Secretaria tem como Missão: "O compromisso de prestar assistência humanizada através de ações de prevenção, promoção e recuperação da Saúde, de forma individual e coletiva, garantindo o acesso universal e a melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente." A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da Administração Municipal responsável: pela Definição das Políticas Municipais de Saúde, de acordo com as diretrizes do Governo Municipal, Estadual e Federal; ouvidos o Conselho Municipal e Conselhos Locais de Saúde, além das definições emanadas pelas Conferencias Municipais de Saúde, com o objetivo de garantir o direito à saúde da população, dentro dos princípios do SUS e pela execução, planejamento, organização e avaliação das ações e dos serviços de saúde próprios e conveniados sob sua gestão, no âmbito do município. Para a execução de suas atividades a Secretaria se estrutura da seguinte forma: Secretário; Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores; Fundo Municipal de Saúde; Assessorias; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; Assistência Farmacêutica; Departamento Saúde Coletiva; Departamento de Planejamento Avaliação e Controle; Departamento de Administração; Departamento de Unidades Ambulatoriais; Departamento de Unidades de Urgência e Pronto Atendimento. Esclarecidos as principais atividades de cada um dos órgãos que compõem a SMS, o coordenador deu prosseguimento passando a apresentação, apreciação e aprovação do - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA 3º CICLO PMAQ / 2º CICLO PMAQ CEO. Foi passada a palavra a Diretoras da SMS Patrícia Iolanda Antunes e Roseli D'Avila Vasconcelos. Foi esclarecido que o PMAQ foi instituído em 2011 com o objetivo de incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos usuários do território de abrangência do mesmo. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa garante um repasse adicional de recursos federais para os municípios participantes que atingirem melhora do padrão de qualidade no atendimento aos usuários. No primeiro ciclo aderiram 04 equipes, no segundo ciclo 09 equipes, sendo que para o terceiro ciclo se propõe a adesão de 13 equipes e do CEO – Centro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Especializado Odontológico. No primeiro e segundo ciclo as equipes inscritas obtiveram avaliação de desempenho “Muito acima da média”. Colocado em votação os Conselheiros aprovaram a adesão das equipes ao PMAQ por unanimidade. Em prosseguimento o Coordenador passou a palavra ao Conselheiro Edson Luiz da Silva para apresentação, apreciação e aprovação da indicação da APOESP para composição do Conselho Municipal de Saúde na vaga existente no seguimento dos Usuários. Foi esclarecido que a APOESP apresentou a documentação dentro dos prazos previstos em edital, porém se equivocou quanto ao local de realização das plenárias, deixando de comparecer as mesmas na data e local previsto em edital. Verifica-se também que no seguimento dos Usuários a uma vaga não preenchida. Ante o exposto o pleno aprovou por unanimidade a indicação da APOESP para o seguimento dos usuários conforme segue: Titular - Vera Cristina Spinelli e Suplente – Suzi da Silva. A Conselheira Rosemari Lopes de Moura pediu que também fosse avaliada a solicitação do CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo que fez a indicação depois de concluído o processo eleitoral. Foi esclarecido que o CREMESP não apresentou inscrição dentro dos prazos previstos em edital e não participou da plenária do seguimento. Em face disso o seguimento dos Trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classe, Associações e Sindicatos votou pela ocupação das vagas pelas entidades presentes na plenária, não havendo vaga disponível no seguimento, visto que a composição do conselho deve ser paritária. Colocado em votação o pleno do conselho não aprovou a inclusão do CREMESP. Em prosseguimento passou-se a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição do Comitê Gestor do Sistema de Atenção às Urgências. (Um titular e um suplente). Edson esclarece que a Secretaria Municipal de Saúde deverá constituir e coordenar Comitê Gestor Municipal do Sistema de Atenção às Urgências, garantindo a adequada articulação entre os entes gestores e os executores das ações. Os Comitês Gestores do Sistema de Atenção às Urgências representarão o espaço formal de discussão e implementação das correções necessárias à permanente adequação do sistema de atenção integral às urgências, dentro das diretrizes estabelecidas pelos Planos de Atenção às Urgências, em suas instâncias de representação institucional. Permitirão que os atores envolvidos diretamente na estruturação da atenção às urgências possam discutir, avaliar e pactuar as diretrizes e ações prioritárias, subordinadas às estruturas de pactuação do SUS nos seus vários níveis. Inscreveram-se os Conselheiros Graziela de Almeida Prado e Piccino, Natanael da Costa e Rosemari Lopes de Moura. Colocado em votação pelo pleno o resultado foi Graziela 12 votos, Natanael 13 votos e Rosemari 13 votos. Foi deliberado pelo pleno a indicação de Rosemari Lopes de Moura para titular e de Natanael da Costa para suplente após acordo entre os mesmos. Dando prosseguimento o Coordenador devido ao adiantado da hora propôs concluir os trabalhos com o Item 5 da pauta CIST e Devolutiva da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, ficando a indicação para as Comissões Intersetoriais para a próxima reunião, o que foi aprovado pelos conselheiros. Foi dada a palavra a Marcia Araújo dos Reis Oliveira que esclarece que: A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem por finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. A 4ª CNSTT-2014



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora teve como tema central “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO”. Eixo principal: "IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA". A devolutiva da 4ª CNSTT–2014 tem por objetivos: I – Discussão das propostas e priorização; II- Estratégias para efetivação das propostas na região; III – Implantação/implementação das CISTTs nos Conselhos Municipais de Saúde. O Encontro Regional de Devolutiva das propostas das 4ª Conferência Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - DRS VI Bauru : Data: 28 de junho de 2016, Horário: 08h00 – 17h00, Local: Departamento Regional de Saúde de Bauru–DRS VI, Endereço: Quintino Bocaiúva nº 5-45 Bauru, para o qual todos os Conselheiros estão convidados. Marcia esclarece que a Lei 8080/90 em seu artigo 13 prevê que a articulação das políticas e programas, a cargo das comissões Intersetoriais dos Conselhos de Saúde, abrangerá a saúde do trabalhador e a Resolução nº. 493 de 07/11/2013 do Conselho Nacional de Saúde que os Conselhos de Saúde nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal, promovam a criação da CIST, por meio de resolução para assessorar ao Plenário do referido Conselho resgatando e reiterando os princípios do SUS e do controle social. A CISTT é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990. Esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros o Pleno do Conselho Municipal de Saúde resolve criar a CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Na próxima reunião ordinária do Conselho a se realizar em 18/07/2016 estarão sendo os 4 Conselheiros de Saúde (2 Usuários, 1 Trabalhador e 1 Gestor / Prestador de Serviços) para composição do Grupo de Trabalho para desenvolver os trabalhos para a criação e composição da CISTT. Nada mais havendo a tratar o coordenador encerrou os trabalhos, A reunião foi secretariada pela Conselheira Andréa Cristina Soares Juarez. Eu Edson Luiz da Silva, Primeiro Secretário digitei a presente ata. Segue anexa lista de presença.


EDSON LUIZ DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO


LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES
COORDENADOR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Conselho Municipal de Saúde

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 20/06/2016 - LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA.

I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:		CMS – GESTÃO DE 28/04/2018 A 27/04/2018.	ASSINATURA
Titular	Edson Luiz da silva - SMS	1	
Titular	Pedro Luiz Pereira - SMS	2	
Suplente	Maria Ligia Gerdullo Pin - SMS		
Suplente	Meire Berchior Pranuvi - SMS		
Titular	Cláudio Sampaio - SEMA		
Suplente	Márcio Henrique Merschmann Fabis - SEMA		
Titular	Andréa Cristina Soares Juarez - SME	3	
Suplente	Maria de Fátima Oliva - SME		
Titular	Luci Regina Alves de Paula - APAE		
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	4	
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	5	
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI		
Titular	SES/SP - DRS VI		
Suplente	SES/SP - DRS VI		



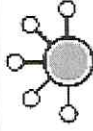
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

<u>II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino - CRO/SP	
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	
Titular	Leticia Carnaz - USC	
Suplente	Márcia Aparecida Nuevo Gatti - USC	
Titular	Natanael da Costa - SEESP	
Suplente	Smaylei Aparecido Silvério de Carvalho - SEESP	
Titular	Fernando Toledo de Oliveira - SOESP	
Suplente	Carlos Cesar Gonfiantini - SOESP	
Titular	Luiz Aurélio de Jesus Salles - SINDSAÚDE	
Suplente	Mariúze Ines Pereira Miranda - SINDSAÚDE	

<u>III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral - A M Bauru XXIII	



Conselho
Municipal de
Saúde

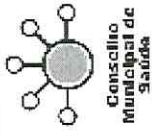
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Lucia Elena Zuccari Nava - A M Bauru XXIII	
Titular	Rosemari Lopes de Moura - A M Santa Edwirges	(12)
Suplente	Carlos Eduardo Arruda Botelho - A M Santa Edwirges	
Titular	Isabel Aiko Takamatsu - A M Gasparine Vanuire	(13)
Suplente	Maria Paula Benedito - A M Gasparine Vanuire	
Titular	Israel Fernando Capperuto - A B Tangarás	
Suplente	Geruza Zelnys - A B Tangarás	
Titular	Allison Carlos - A M N J Pagani	(14)
Suplente	Wilson Vanucci Faria - AM N J Pagani	
Titular	Luiz Alberto Bataiola - SINDECTEB	
Suplente	Diomédio Francisco Souza Junior - SINDECTEB	
Titular	Daniel Marques dos Santos - SINDLUZ	(15)
Suplente	Nilson Polinario - SINDLUZ	


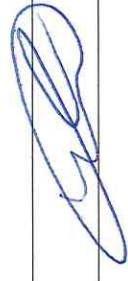

III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:		ASSINATURA
Titular	Jussara Rubia de Carvalho M. Pires da Silva - SIMPRAFARMA	
Suplente	Flavia Marqui de Oliveira e Souza - SIMPRAFARMA	
Titular	Geraldo Braga - SINERGIA	






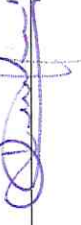
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

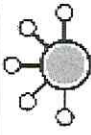
Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Suplente	Carlos Alberto Martins - SINERGIA	
Titular	Aloisio Costa - STICM	
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICM	
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINQUIMBRU	
Suplente	Mario Henrique Pereira Lourenço - SINQUIMBRU	
Titular	José Carlos Pereira - SINDNAPI	
Suplente	Evaristo Rodriguez Gonzalez - SINDNAPI	
Titular	Ana Maria de Micheli Benjamin - AAPIBR	
Suplente	Mario da Paz Pereira - AAPIBR	
Titular	Usuários	
Suplente	Usuários	

CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
CRP	CAIO CESAR PORTTELLA SATOS	
SMS/DUAL/BPSF	Patrícia Belmonte Antunes	
CEBEST	Marcos A. Luis Oliveira	
DUA / DUR.	Dominic d'Amico Vasconcelos	



Conselho
Municipal de
Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Alexandra (CEO)	Alexandra R. Dias Bealho	[Handwritten signature]
Liziane Lupino	LUPINO@gmail.com	[Handwritten signature]
Robell Cristina Leve Peray	robkiperay@bauru.sp.gov.br	[Handwritten signature]